

## DECRETO Nº 946 DE 07 DE ABRIL DE 2009

**“Abre Crédito Adicional Especial  
no Orçamento Corrente e dá outras  
providências”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

### **DECRETA:**

**Art.1º**- Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais) autorizado pela Lei 569 de 07 de Abril de 2009 que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária.

10- Saúde  
2110- Encargos com o Programa PIM  
3.1.50.11.99- Outras despesas Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
Fonte 4160- PIM

**Art.2º**- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Especial acima o superavit financeiro do Exercício Anterior do Programa PIM e o disposto no Art.2º da Lei 569 de 07 de Abril de 2009.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos sete dias do mês de abril de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 07.04.09

DELISETE M.B.VIZZOTTO  
Assessor Administrativo